



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Medicina

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2021 -FM

A Diretoria da Faculdade de Medicina da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de eleição de representantes da coordenação acadêmica do curso FS02 Medicina da UFAM, cujo processo reger-se-á pelo presente EDITAL e, ainda, de modo indissociável, Resolução nº 001/89-CONSUNI, datada de 15/02/1989, alterada pela Resolução Nº 021/97, de 19/06/1997, em harmonia com os termos da Resolução CONSUNI nº 011/2020, à vista das circunstâncias excepcionais decorrentes da pandemia de COVID-19.

### 1. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 A coordenação do processo de escolha dos representantes da Coordenação Acadêmica do curso FS02 Medicina da UFAM, de que trata o presente Edital, constitui responsabilidade da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 32, de 29 de outubro de 2020 (Processo SEI 23105.037963/2020-48).

1.2 O cronograma do processo eleitoral é o que consta do Anexo deste Edital, que poderá, não obstante, sofrer alterações motivadas, desde que publicadas tempestivamente e respeitando as normas pertinentes.

### 2. DA QUALIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão concorrer à vaga **Professores Médicos** do Quadro de ativos da Universidade Federal do Amazonas, lotados na Faculdade de Medicina.

### 3. DOS REPRESENTANTES:

3.1 Serão escolhidos para atuação na Coordenação do Curso de Medicina 2 (dois) docentes:

3.1.1 O candidato com maior número de votos será eleito Coordenador e segundo mais votado, Vice-Cordenador.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período próprio, estabelecido no Cronograma correspondente ao Anexo deste Edital, por meio de formulário disponível na página da Comissão Eleitoral - <https://fm.ufam.edu.br/comissao-eleitoral.html>.

Parágrafo Único - caso o candidato envie mais de um formulário será considerado o último enviado dentro do prazo estabelecido.

4.2 Cada candidato deverá enviar, no ato de solicitação de inscrição, a seguinte documentação, digitalizada em formato PDF:

documento oficial de identidade;

- a) documento comprovando número de inscrição no CPF, caso não conste da própria identidade;
- b) último contracheque;
- c) formulário de inscrição preenchido on-line, no link <https://fm.ufam.edu.br/comissao-eleitoral.html>.

4.2 Não será homologada, em nenhuma hipótese, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, bem como por outros meios que não os especificados neste Edital.

4.3 As inscrições serão homologadas até a data definida no Cronograma correspondente ao Anexo deste Edital, com divulgação, a partir da referida data, na página da Comissão Eleitoral e no Portal UFAM - <https://fm.ufam.edu.br/comissao-eleitoral.html>.

## 5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 A eleição ocorrerá de forma virtual, conforme previsto na Resolução CONSUNI nº 011, de 27 de outubro de 2020, com período de votação previsto para iniciar às 07h e se estender até às 20h, por meio de link e informações que serão disponibilizados na Página da Comissão Eleitoral - <https://fm.ufam.edu.br/comissao-eleitoral.html>.

5.2 Estão aptos a votar os docentes e servidores técnico-administrativos em educação ativos do quadro permanente da Faculdade de Medicina e alunos de graduação, regularmente matriculados, nos termos do art. 2º da Resolução CONSUNI nº 086/2007.

## 6. DO MANDATO

6.1 O mandato dos (as) eleitos(as) será de 02(dois) anos, cabendo recondução, quando houver manifestação de interesse, pelo mesmo período

## 7. RESULTADO FINAL E POSSE:

7.1 O resultado será divulgado/publicado no dia 5/2/2021;

7.2 A Comissão de Consulta Acadêmica enviará o relatório final com a ata circunstanciada assinada pelos membros da Comissão, pelos candidatos e pelos fiscais.

7.3 Após homologação do resultado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, o processo segue para a Reitoria para emissão da Portaria e agendamento da posse.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os horários mencionados no presente Edital estão de acordo com o horário oficial de Manaus-AM.

8.2 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Processo Eleitoral, em qualquer etapa.

8.3 O presente Edital de Chamada Pública e todas as demais informações pertinentes ao processo eleitoral ficarão à disposição dos interessados na página da Comissão Eleitoral no Portal UFAM - <https://fm.ufam.edu.br/comissao-eleitoral.html>

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

### Ione Rodrigues Brum

Diretora da Faculdade de Medicina

#### ANEXO

| CALENDÁRIO ELEITORAL 2020 - CRONOGRAMA |   |  |
|--|---|--|
| Data                                   | Atividade   | Responsável  |
| 20/11/2020                             | Instalação da Comissão Eleitoral  | Diretoria  |
| 11/1/2021                              | Publicação do Edital  | Diretoria  |
| 11-18/1/2021                           | Período de inscrição dos candidatos   | Comissão Eleitoral   |
| 19/1/2021                              | Homologação e divulgação das inscrições   | Comissão Eleitoral   |
| 20-21/1/2021                           | Período para recurso dos candidatos (Parágrafo 2o, Art. 10)   | Comissão Eleitoral   |
| 22/1/2021                              | Análise dos Recursos  |  |
| 25/1/2021                              | Divulgação do resultado dos recursos  | Comissão Eleitoral   |
| 26-29/1/2021                           | Disponibilização da listagem nominal dos integrantes aptos a votar na Consulta à Comunidade, com antecedência de 5 (cinco) dias da data da consulta. (Art. 10, Resolução Nº 086/2007) | Comissão Eleitoral   |
| 26-29/1/2021                           | Validação do Sistema Aberto de Eleições Eletrônicas SAELE e das credenciais dos eleitores   | Comissão Eleitoral + CTIC<br>+ P R O G E S P<br>+ P R O P E S P<br>+ P R O E G |
| 1º/2/2021                              | Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha dos novos Coordenador e Vice-Coordenador   | Comissão Eleitoral   |
| 2/2/2021                               | Publicação do resultado   | Comissão Eleitoral + CTIC  |
| 2-4/2/2021                             | Prazo para recurso dos candidatos (48 horas) à Comissão Eleitoral (Art. 10, § 2º, Resolução 086/2002)   | Comissão Eleitoral   |
| 5/2/2021                               | Análise do Processo Eleitoral, decisão dos recursos e proclamação do resultado final  | Comissão Eleitoral   |
| 10/2/2021                              | Homologação do Resultado pelo CONDEP  | Sala de Reuniões Meet  |
| 12/2/2021                              | Envio do resultado do pleito ao Reitor  | Comissão Eleitoral   |
| 26/2/2021                              | POSSE   | Sala de Reuniões Meet  |

Manaus, 28 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ione Rodrigues Brum, Diretor**, em 07/01/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0397188** e o código CRC **27149656**.

Rua Afonso Pena - Bairro Centro nº. 1053 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4981  
CEP 69020-160, Manaus/AM, [fmedicinadiretoria@ufam.edu.br](mailto:fmedicinadiretoria@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.027048/2020-44

SEI nº 0397188